



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 362/2022 – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 – Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS e THAIANA DOURADO DOS SANTOS, como fiscais do Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 029/2022 - **CONTRATO Nº224/2023** firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001-27 e OXIFORTE LTDA - CNPJ: 73.386.294/0001-05 - Objeto: Aquisição de gases medicinais armazenados em cilindros em regime de comodato, para atender a demanda da Atenção primária e Atenção Especializada do município de Lapão-BA.

Art. 2º As fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 04 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 05 de dezembro de 2023.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço:

| CONTRATANTE  | CONTRATADO  | PROCESSO ADMINISTRATIVO/<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº                     | MODALIDADE  | OBJETO  | FISCAL                                       |
|--|---|---|---|---|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 | YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023 | PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET, CAPA PROTETORA PARA TABLET E COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO. | JOÃO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 | MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30      | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023 | PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET, CAPA PROTETORA PARA TABLET E COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA                              | JOÃO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ |

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

|  |  |   |   |   |  |
|--|--|---|---|---|--|
|  |  |   |   | MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO.  |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27 | H D S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N° 49.924.736/0001-45 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 325/2023<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2023 | PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023 | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET, CAPA PROTETORA PARA TABLET E COMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO. | JOÃO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ |

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO